

DECRETO Nº 259, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Nomeia **ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu do Bairro Imperial**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **224.724.138-74** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde da **Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu do Bairro Imperial**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Julho de 2025, Centésimo Quadragésimo Sétimo Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

O MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número indicado no cabeçalho, com sede no endereço indicado no rodapé, representada nesse ato pelo Prefeito Municipal, **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, EMPOSSA**, nesta data **ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ**, designado pelo Decreto Municipal nº 259, de 15 de novembro de 2025, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA MICROÁREA 03 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARGENTINA DE ABREU, DO BAIRRO IMPERIAL**, sede deste município de Riacho de Santana-BA.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os deveres funcionais da legislação municipal.

O servidor declara, ainda, estar ciente das proibições contidas nos incisos I a XVIII do artigo 132 da Lei Municipal n. 4-A, de 18 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana - RJU).

Para constar, eu, Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, Secretária Municipal de Saúde, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito Municipal que dará posse e pelo empossado.

Riacho de Santana, Bahia, 15 de julho de 2025.


JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal


ALMIRO MOREIRA DA SANTA CRUZ
Empossado


TAINÃ EREMITA F. C. DE CASTRO IVO
Secretária Municipal de Saúde